



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Correção do Anexo II (Dos requisitos técnicos), clausula 4.1, subitem “b” do Edital.

Onde se lê:

4.1. subitem “b” - A empresa contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para fabricação, envase, distribuição e/ou transporte de gases medicinais, conforme o caso.

Fica retificado o Anexo II (Dos requisitos técnicos), clausula 4.1, subitem “b” do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Deve-se ler:

4.1. subitem “b” A empresa contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para fabricação, envase, distribuição e/ou transporte de gases medicinais, conforme o caso. Na hipótese da contratada praticar atividade somente de distribuição, deverá apresentar o AFE da fabricante que lhe fornece o item.

Assim, nos termos da parte final do § 2º, do art. 55 da LLCA, e tendo a alteração aclarado situação legal e explícita no texto da lei, **não se tratando de aumento, diminuição ou modificação do objeto, a não comprometer a formulação das propostas**, será realizada apenas a publicação da respectiva errata, nos mesmos meios de publicação iniciais utilizados, cientificando as empresas que informaram a retirada do edital, caso exista.

As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Inúbia Paulista, 03 de fevereiro de 2026

Fernando Rossi

Prefeito Municipal